



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1882 / 2022 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para interrupção temporária do Curso Técnico Integrado em Agroindústria, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000721/2022-82, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para interrupção temporária do Curso Técnico Integrado em Agroindústria, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O GT terá o prazo de 150 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 30/11/2022 09:33 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1882**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **ab6e4a7e71**